

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada,

Dr. José Joaquim Leitão

De acordo com o compromisso assumido na reunião da conferência de representantes, informo as propostas de alteração ao articulado consolidado do Regimento da Assembleia Municipal que os deputados municipais da CDU entendem colocar à consideração do plenário da Assembleia Municipal, reservando para o debate a explicitação dos motivos destas propostas:

- **Artigo 23º, nº 3**, relativo à substituição de um membro da Mesa ausente de uma reunião, por cooptação de um membro da Assembleia Municipal pertencente ao mesmo Grupo Municipal que o membro faltoso, convidado pelo presidente para esse efeito. A CDU propõe a eliminação deste número.
- **Artigo 24º, nº 2**, relativo à paridade entre sexos na constituição da Mesa da Assembleia. A CDU propõe a eliminação deste número.
- **Artigo 35º, nº 4**, relativo à possibilidade de alteração da ordem de trabalho das sessões da Assembleia Municipal em situações pontuais e devidamente fundamentadas, desde que os deputados municipais tenham conhecimento dessas alterações com 48 horas de antecedência relativamente ao início da sessão. A CDU propõe a inclusão no início do ponto da expressão “Tratando-se de sessões ordinárias, ...”.
- **Artigo 83º, nº 6**, relativo ao funcionamento das comissões permanentes sem o número total dos seus membros. A CDU propõe que a redação deste número seja alterada para “As Comissões podem funcionar com a presença de um terço dos seus membros desde que estejam presentes o respetivo Presidente ou o Secretário”.

Com os melhores cumprimentos.

João Galdes, Deputado Municipal

Coordenador do Grupo Municipal da CDU